



# INFORME OFICIAL

### Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra - PB CEP: 58.399-000 Gestão 2021-2024 | www.algodaodejandaira.pb.gov.br

#### **ED. EXTRA FEVEREIRO / 2023**

ATOS DO PODER EXECUTIVO ALGODÃO DE JANDAÍRA

#### **PORTARIAS**



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, S/N. Centro – Algodão de Jandaira – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

#### PORTARIA 039 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Algodão de Jandaira, Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Nº 123/2006 no seu Art. 85-A,

#### RESOLVE,

Art. 1° - Nomear o Sra. **REGIANE GONÇALVES DOS SANTOS** como **Agente Municipal de Desenvolvimento** do Município de Algodão de Jandaíra - PB.

Art.2° - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, que tem com objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas — Lei Complementar N°123/06, resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios — CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio ás Micro e Pequenas Empresas — SEBRAE.

Art. 3° - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação Organizar um riano de Trabaino de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
  Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
  Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

- privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

  Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- prioritamas part a continuidade do trabanio, e diretamente com os empreendedores do município; Manter registro organizado de todas as suas atividades; e Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Algodão de Jandaira, 14 de Fevereiro de 2023.



Portaria n.º 040/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no municipio.

#### RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, MARIA ZULEIDE FERNANDES DA COSTA, Tesoureira, portadora do CPF nº 452.420.894-15, para gerir os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMD-CA, deste município de Algodão de Jandaíra/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 14 de Fevereiro de 2023.

> HUMBERTO DOS SANTOS PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra Rua Francisco Braga, S/N, centro - Algodão de Jandaíra - PB CNPJ: 01.612.471/0001-13

Portaria n.º 041/2023

Em 14 de Fevereiro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, EDÉSIO VIRGÍNIO DIAS, Presidente, portador do CPF nº 953.301.194-72, como responsável pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, deste município de Algodão de Jandaira/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaira, em 14 de Fevereiro de 2023.

HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra Rua Francisco Braga, 208, centro - Algodão de Jandaíra - PB CNPJ. 01.612.47/10001-13

Portaria n.º 042/2023

Em 14 de Fevereiro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGO-DÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

#### RESOLVE:

DAR PLENOS PODERES ao Sr. EDÉZIO VIRGÍNIO DIAS, CPF

nº 953.301.194-72, Presidente, a partir desta data, para (executar cheques, abrir contas, depósitos, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, efetuar transferências, pagamentos, execto por meio eletrônico, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar registros/aplicações financeira, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em contas correntes, efetuar pagamentos/transferências por meio eletrônico ou não, efetuar pagamento no RPG, liberar arquivos de pagamentos no Ger Financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e operações de créditos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, encerrar contas de depósitos.) movimentar as contas ligadas ao Fundo Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente - FMDCA, neste Municipio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jan-

daíra, em 14 de Fevereiro de 2023.

PREFEITO



## ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL tura Municipal de Alexaño de Landeír

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra Rua Francisco Braga, 208, centro - Algodão de Jandaíra - PE CNPJ: 01.612.471/0001-13

Portaria n.º 043/2023

Em 14 de Fevereiro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGO-DÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

#### RESOLVE:

DAR PLENOS PODERES a Sra. MARIA ZULEIDE FERNAN-

DES DA COSTA, CPF nº 452.420.894-15, Tesoureira, a partir desta data, para (executar cheques, abrir contas, depósitos, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, efetuar transferências, pagamentos, execto por meio eletrônico, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar registros/aplicações financeira, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em contas correntes, efetuar pagamentos/transferências por meio eletrônico ou não, efetuar pagamento no RPG, liberar arquivos de pagamentos no Ger Financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e operações de créditos, solicitar saldos/extras de operações de crédito, encerrar contas de depósitos.) movimentar as contas ligadas ao Fundo Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente - FMDCA, neste Municipio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaira, em 14 de Fevereiro de 2023.

HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO

